



REQUERIMENTO Nº , DE 2017

Nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o disposto no art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, requeremos que seja oficiada a Procuradoria-Geral da República para que informe a esta Comissão as datas de entrada e saída, bem como o tempo de permanência, dos senhores José Sérgio de Oliveira Machado e Bernardo Cerveró, na sede da Procuradoria-Geral da República.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito foi instaurada para investigar os graves fatos noticiados na imprensa envolvendo a empresa JBS e sua holding, a J&F, incluindo as operações financeiras com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

Para tal desiderato, a CPMI necessita reunir todos os elementos de prova e informações que se revelem pertinentes para a mais completa elucidação dos fatos.

Buscando investigar conexões entre os atos ilícitos das empresas supramencionadas e outras denúncias de corrupção e de tráfico de influência envolvendo o governo federal e suas empresas públicas, a CPMI requer, portanto, sejam informadas as datas de visita dos senhores José Sérgio de Oliveira Machado e Bernardo Cerveró à sede da Procuradoria-Geral da República.

Sala da Comissão,

Senador ATAÍDES OLIVEIRA